



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 507

Quinta-feira, 08 de Julho de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6.515, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	299	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.13.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	372	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	352	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.49.00	01.000.0000	25.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	735	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	126	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					160.000,00

Crédito	365	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					110.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 507

Quinta-feira, 08 de Julho de 2021

Página | 2

Crédito	701	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					510.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	8	02.00.00		1.1.1.8.01.1.9.01.00.00	01.110.0000	60.000,00

Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00

Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	45	02.00.00		1.1.2.8.01.9.3.99.01.08	01.110.0000	40.000,00

Crédito	757	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	620.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PODER LEGISLATIVO  
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

### AUTÓGRAFO Nº 1.993/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### AUTÓGRAFO Nº 1.994/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 507

Quinta-feira, 08 de Julho de 2021

Página | 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 71/2021, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 02 de julho 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA  
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO  
3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699